



MUNICÍPIO DE ITAPIRAPUÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUA

Pc Mal Rondon 47 - Centro, Itapirapuã, Goiás

02.024.933/0001-44

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

PROCESSO DE Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 96

Data: 28/04/2025 08:00

Data de julgamento: 06/05/2025 09:00:00

Licitação / Modalidade: Dispensa

1 - Abertura da sessão

No SALA DE CONTRATAÇÕES DA PREFEITURA reuniram-se o(a) Presidente(a) e os membros da comissão de licitação, ELIVELTON DIAS DUARTE, MISLENE GOMES DUTRA, JAIME LOPES DA SILVA constituída pelo decreto/portaria n.º 085/2025 com finalidade de receber e julgar documentação de habilitação e proposta comercial dos interessados em participar do processo licitatório de modalidade Dispensa n.º 96, tipo " – Por Item".

2 - Do Objeto

Contratação de uma empresa especializada para a realização de uma pesquisa de opinião entre os moradores do município de Itapirapuã

3 - Da justificativa

A presente Dispensa justifica-se devido à necessidade o objeto supracitado e a importância dos mesmos que darão suporte às atividades do(ª) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUA no desenvolvimento de suas obrigações diárias para o bom andamento dos serviços públicos prezando pela qualidade e eficiência do atendimento às necessidades da população desde município.

4 - Fundamentação Legal

Considerando que o valor da contratação se encontra abaixo do valor previsto nos termos da Lei Nº 14.133/21, resta possibilitada a utilização da Dispensa de licitação, conforme segue:

Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21

No caso em pauta, o valor a ser contratado é de R\$ 7.500,00. Dessa feita que se enquadra no Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelos dispositivos retro mencionados, tem-se justificada a dispensa da licitação em pauta.

5 - Razão da escolha do fornecedor

Por ser a mais vantajosa e compatível com a realidade do mercado, foi feita a escolha da proposta da empresa, conforme consta nos autos do presente processo:

Lote 1,00 Item 1: DESPESA PROVENIENTE EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE OPINIÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA						
POSICÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO	SIT. JULGAMENTO
1	SMS-DIRECT PESQUISAS E MARKETING LTDA	44.826.961/0001-25	SV	R\$ 7.500,00	Classificada	Ganhador

6 - Da Habilitação

Após o julgamento das propostas, passa-se a etapa de habilitação dos vencedores , para a verificação da documentação;

Analisada a documentação, considerou:

Empresa(s) habilitada(s): SMS-DIRECT PESQUISAS E MARKETING LTDA

EMPRESA: SMS-DIRECT PESQUISAS E MARKETING LTDA

CNPJ / CPF: 44.826.961/0001-25

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
DOCUMENTAÇÃO DISPENSA	Habilitado

7 - Do valor contratado e da justificativa do preço

A escolha da proposta, mais vantajosa, ocorreu com base na prévia pesquisa de preços realizada para esta dispensa, conforme segue:

EMPRESA		CNPJ / CPF			
SMS-DIRECT PESQUISAS E MARKETING LTDA		44.826.961/0001-25			
Item	Nome Produto	Und	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1.1	DESPESA PROVENIENTE EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE OPINIÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA	SV	1,0000	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00



MUNICÍPIO DE ITAPIRAPUÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

Pc Mal Rondon 47 - Centro, Itapirapuã, Goiás

02.024.933/0001-44

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

– O valor global da proposta vencedora é de R\$ R\$ 7.500,00

Após conferência do preço, a Comissão de licitação julgou o valor compatível com os praticados no mercado, assim sendo, sugere pela ratificação desta dispensa de licitação mediante parecer jurídico,

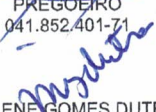
8 – Observações

9 – Encerramento

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, lavra-se a presente ata que após lida, aprovada assinada pela Comissão Municipal de Licitação e pelos licitantes presentes.

Equipe:


ELVELTON DIAS DUARTE
PREGOEIRO
041.852.401-71


MISLENE GOMES DUTRA
MEMBRO / EQUIPE DE APOIO
844.342.951-87

JAIME LOPES DA SILVA
MEMBRO / EQUIPE DE APOIO
292.178.811-04

Licitantes presentes:

SMS-DIRECT PESQUISAS E MARKETING LTDA
SIMONE MACHADO DOS SANTOS
SÓCIO
786.366.041-68